

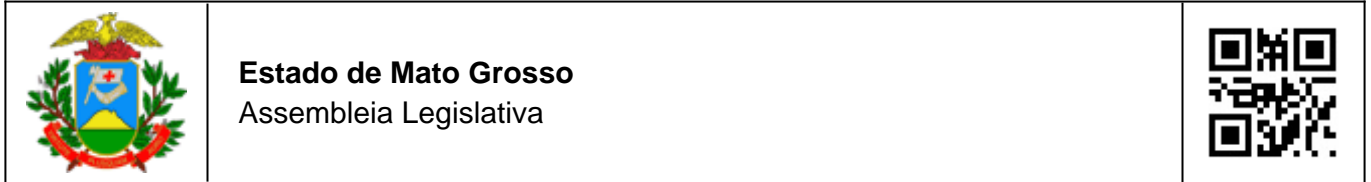
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b939qkbb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/12/2019  Indicação nº 5920/2019  Protocolo nº 10893/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURUENA DE UMA CIRETRAN.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de instalação no município de Juruena de uma Ciretran para atender tanto esse município quanto o município de Cotriguaçu, cidades estas que atualmente tem o seu atendimento realizado em Aripuanã, conforme pedido dos Vereadores de Juruena Diogo Orben e Francisco Backes.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é motivada pelo pedido de uma região com mais de 100 mil habitantes que tem que se deslocar para atendimento das suas necessidades até o município de Aripuanã.



A perda de tempo, as dificuldades e o custo do deslocamento para resolver os problemas tem ocasionado prejuízos o que motiva a apresentação da presente Indicação contando desde já com o apoio dos meus Pares e com o Governo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual